



DECRETO Nº.72/2020,

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera servidor na função que
especifica e dá outras providências”.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS -
TO**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado, a Sr^a. **WELINGTON FERREIRA DE SOUSA**, do cargo de
Interlocutor de Sistema lotado na secretária Municipal de Saúde do Município de Crixás
do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24(vinte e quatro)
dias do mês de Novembro de 2020.


IVANIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Ivânio Machado Rocha
Prefeito Municipal

Publicado no Placar da Entidade
Crixás do Tocantins - TO 24/11/20

Responsável

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO